

TERMO DE REVOGAÇÃO



O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ocara, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, resolve **revogar** a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0602.01/2015- FMS**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material de consumo odontológico, material de raio X odontológico, material hospitalar e ambulatorial para doação e para auxiliar em procedimentos do Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Unidades Básicas de Saúde e suas respectivas Unidades de Apoio Descentralizadas do Município.

JUSTIFICATIVAS:

O ato de revogação da licitação infracitada se dá após ter sido detectado um erro nos quantitativos no Termo de Referência e constatado haver necessidade de mudanças, para melhor atender as necessidades da Administração, portanto resolve adequá-los com mais prudência e forma mais planejada a realidade municipal, de modo a oferecer uma melhor qualidade nos serviços públicos.

Deste modo, buscando sempre melhorar a qualidade dos serviços, tem-se comprovadas as razões de interesse público.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **REVOGADO**.

Publique-se.

Ocara – Ce., 24 de Fevereiro de 2015.



Maria de Fatima Viana Gois
Ordenador de Despesas do Fundo
Municipal de Saúde